



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2812

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUVDNUI5MDA2MZAWMJBRJ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica ALDENIR SOUZA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.752.351/0001-54, com endereço à Rua Cesar Martins, nº 277, Centro, Governador Mangabeira/BA, Estado da Bahia, CEP 44.350-000, neste ato representado por seu proprietário, Aldenir Souza Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 0849343364, SSP/BA, CPF nº 938.102.535-53, denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, art. 13, III c/c/ o art. 25, II, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2023 tendo validade até 31/12/2024 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 29 de dezembro de 2023.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000